

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020

Processo Administrativo nº 57353/2018

ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL Nº 03

DÚVIDAS:

ESCLARECIMENTO 01:

Favor informar o tamanho do mangote flexível solicitado para interligar o PEAD ao barrilete de ferro.

RESPOSTA:

Considerar as seguintes extensões de mangote flexível DN 250 mm, devidamente dimensionado para as pressões e sobrepressões de serviço:

- Interligação do Flutuante à tubulação de PEAD – 1 (um) metro;
- Interligação da tubulação de PEAD à estrutura fixa na margem da bacia hidráulica da barragem – 3 (três) metros.

ESCLARECIMENTO 02:

Favor informar o tamanho dos cabos elétricos (distância total do local onde será instalado o painel até os motores elétricos).

RESPOSTA:

As extensões dos diversos cabos elétricos necessários ao funcionamento dos conjuntos motorbombas ofertados poderão ser obtidas no desenho PC-19-034 Rev 1, anexo ao edital.

ESCLARECIMENTO 03:

Em função da complexidade do projeto, e o alto volume de itens que o compõe, bem como também em função do feriado de carnaval, pedimos que seja postergado a data do certame para que possamos apresentar proposta.

RESPOSTA:

Em decorrência da urgência dos serviços, não será adiado.

ESCLARECIMENTO 04:

Visto que o edital pede que a proposta contemple termo de garantia, favor informar qual o tempo em que a DESO solicita que os licitantes ofereçam.

RESPOSTA:

Está implícito que para todo equipamento, o ponto de operação do sistema (vazão x altura manométrica total) definido no edital, tem que ser garantido pelo respectivo fabricante.

ESCLARECIMENTO 05:

Visto o extenso escopo de fornecimento e a complexidade das montagem eletro-mecânicas pedimos, por favor, que o prazo para execução dos serviços seja aumentado de 60 dias para ao menos 120 dias após a ordem de serviço para que assim possamos participar também do certame.

RESPOSTA:

Será mantido o prazo que está no Termo de Referência e Edital.

ESCLARECIMENTO 06:

O edital pede que seja elaborado quadro resumo com a informação do NPSH disponível, porém visto essa ser uma variável da instalação e não dos produtos oferecidos, pedimos para a DESO informar o mesmo ou apresentar a curva de NPSH disponível da instalação.

RESPOSTA:

Sabe-se que NPSH é calculado em função da altura do eixo de sucção da bomba com relação ao NA, da pressão atmosférica, da pressão de vapor, do peso específico do líquido a bombear e do somatório das perdas de carga na sucção. Destes, somente a altura de sucção e as perdas de carga dependem da instalação, definida, na hipótese de captação flutuante, pelo fabricante.

ESCLARECIMENTO 07:

Para correta seleção e dimensionamento dos painéis com inversores, favor informar qual a tensão que os equipamentos irão operar.

RESPOSTA:

As tensões de operação do sistema são: Tensão de força – 440V e Tensão de Comandos -220V. Lembramos que no item 3.1.2. do Relatório ATDO 022/2019 Rev 1, anexo ao edital, pede-se que os motores dos conjuntos permitam operação em qualquer das tensões 220/380/440/760 V.

ESCLARECIMENTO 08:

Em função da necessidade de esclarecimentos do escopo pedimos o adiamento da data da concorrência.

RESPOSTA:

Em decorrência da urgência dos serviços, não será adiada a licitação.

ESCLARECIMENTO 09:

Entendemos que para os dois conjuntos moto-bomba serão usados 140 metros de PEAD, que, conforme desenho, após a saída dos flutuantes ambas vão convergir em uma única tubulação de PEAD e não serão 140 metros para cada conjunto moto-bomba, favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA:

Confirmado. Os dois conjuntos motorbombas serão interligados a uma única tubulação de PEAD com 140 metros de extensão e diâmetro interno de 250 mm, estejam eles abrigados em um ou dois flutuantes independentes, desde que permitam a operação de cada conjunto, independentemente.

Atenciosamente,

PEDRO GILMAR DE GOIS
Pregoeiro - DESO